



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 2042  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.<sup>o</sup> 1611 / 2015

Campo Mourão 29/09/15 Horas 14:42

Marcelo  
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

02/10/15

PRESIDENTE

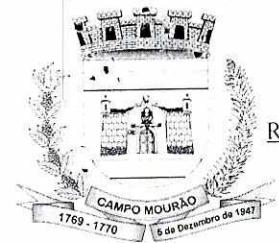
	UNANIMIDADE	MÍDIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>05/10/15</u>		
PRESIDENTE		

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Regina Massareto Bronzel Dubay – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que nos responda as seguintes informações no prazo de **30 (trinta) dias** conforme artigo 55, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal:

- Qual foi a empresa que ganhou o procedimento licitatório para realizar o recape asfáltico do trecho da Rodovia BR-272 (Estrada do Barreiro das Frutas)?
- Qual o valor contratado pelo Executivo Municipal, para a realização de tal serviço?

Enviar a esta Casa de Leis cópia (inteiro teor) do contrato firmado com a empresa que realizará o serviço.





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 2042  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

### JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente proposição com o intuito de obter esclarecimentos a cerca deste assunto, a fim de repassa-las aos moradores desta localidade nos questionam sobre o recape asfáltico.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 29 de setembro de 2015.

  
ISIDORO MORAES  
VEREADOR

/JO

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: 1236
<i>prefeita</i>
DATA: 06/10/15





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 2042  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

# REQUERIMENTO

Protocolo N.º 1611 / 2015

Campo Mourão, 22/09/15 Horas 14:25

Jesico  
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

25/09/2015

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado a **Excelentíssima Senhora Regina Massareto Bronzel Dubay – Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que nos responda as seguintes informações no prazo de **30 (trinta) dias** conforme artigo 55, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal:

- Qual foi a empresa que ganhou o procedimento licitatório para realizar o recape asfáltico do trecho da Rodovia BR-272 (Estrada do Barreiro das Frutas)?
- Qual o valor contratado pelo Executivo Municipal, para a realização de tal serviço?
- Quando iniciará as obras de recapeamento asfáltico?
- Qual o prazo previsto para o término do recapeamento?

Enviar a esta Casa de Leis cópia (inteiro teor) do contrato firmado com a empresa que realizará o serviço.





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 2042

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos a presente proposição com o intuito de obter esclarecimentos a cerca deste assunto, a fim de repassa-las aos moradores desta localidade nos questionam sobre o recape asfáltico.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 21 de setembro de 2015.



ISIDORO MORAES  
VEREADOR

/JO



# **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

INDICAÇÃO N° /2015.

REQUERIMENTO N° 1611 /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 23 de Setembro de 2015.

*Jéssica França dos Santos*

DAL

548/2015 – 27/03 – REQUERIMENTO – Professora Nelita Piacentini – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: QUAL A DATA PREVISTA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DA ESTRADA DO BARREIRO DAS FRUTAS?

~~04~~  
~~03~~  
30 11

7 05  
3 03  
7 07  
3 08  
28 9

172

153  
22  
~~175~~  
4

179



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 24/09/2015.

( ) Indicação nº	/2015	( ) Projeto de Lei nº	/2015
( ) Indicação Legislativa nº	/2015	( ) Projeto de Resolução	/2015
( x ) Requerimento	1611/2015	( ) Emenda à L.O.M. nº	/2015
( ) Outros	/2015	( ) Moção nº	/2015

AUTOR: Isidoro Moraes

### OCORRÊNCIA:

( x ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

( ) Verificação de Prejudicialidade.

( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....

( ) Inconstitucional por ferir:.....

( ) Inorgânico por ferir:.....

( ) Ilegal por ferir:.....

( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa .....da LDO.

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....do PPA.

Parecer prolatado em 24/09/2015.

( x ) favorável à tramitação.

( ) favorável à tramitação com emendas.

( ) Pela apresentação de substitutivo

( ) Diligências

( ) ..... Emendas em anexo.

( ) Substitutivo em anexo.

*Ulisses Takarada*  
**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 28/09/2015

( <input type="checkbox"/> ) Indicação nº	_____ /2015	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Lei nº	_____ /2015
( <input type="checkbox"/> ) Indicação Legislativa nº	_____ /2015	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Resolução	_____ /2015
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Requerimento	1611/2015	( <input type="checkbox"/> ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2015
( <input type="checkbox"/> ) Outros	_____ /2015	( <input type="checkbox"/> ) Moção nº	_____ /2015

AUTOR: ISIDORO MORAES

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

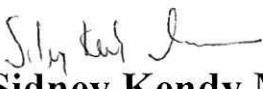
() Necessário corrigir nos seguintes pontos: **Excetuar da presente proposição os dois últimos questionamentos, tendo em vista a proposição certificada por meio da Divisão Legislativa, Requerimento nº 548/2015, de autoria da Professora Nelita Piacentini, o qual concerne com os referidos questionamentos.**

- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art .....da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art .....do PPA.

**Obs.:** O parecer anterior, exarado por esta Diretoria Jurídica, fora equivocado, assim retorna a presente proposição para reconsiderações ao parecer.

Parecer prolatado em: 28/09/2015.

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () ..... Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.

  
**Sidney Kendy Matsuguma**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 56.500



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 30/09/2015

( <input type="checkbox"/> ) Indicação nº	_____ /2015	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Lei nº	_____ /2015
( <input type="checkbox"/> ) Indicação Legislativa nº	_____ /2015	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Resolução	_____ /2015
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Requerimento	_____ 1611/2015	( <input type="checkbox"/> ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2015
( <input type="checkbox"/> ) Outros	_____ /2015	( <input type="checkbox"/> ) Moção nº	_____ /2015

AUTOR: ISIDORO MORAES

() Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

() Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Ilegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

() Necessário corrigir nos seguintes pontos

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em: 30/09/2015.

() favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas. () ..... Emendas em anexo.

() Pela apresentação de substitutivo

() Substitutivo em anexo.

() Contrário à tramitação

() Diligências.

**Ulisses Lima Takarada**

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148